



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 314/2016**

Protocolo TRT nº 13.431/2016.

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **09.08.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Maria Devânia Cabral de Sousa**, Requisitada (Secretaria de Estado da Saúde/PB), lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ, Matrícula nº 301.256.547, anteriormente aprazadas para usufruto de 08.08.2016 a 06.09.2016 - 30 (trinta) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de 21.11.2016 a 19.12.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 10/08/2016 14:06:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1462108B16.1DC1BC0294.589D3895F4.3476843FF2